

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

1ª via

	MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO 31/03/2020
01	NOME / TELEFONE ELOLIFE GESTAO DE SAUDE E BENEFICIOS INT	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ 21.523.037/0001-74
		04 CÓDIGO DA RECEITA 5856
		05 NÚMERO DE REFERÊNCIA
		06 DATA DE VENCIMENTO 24/04/2020
	DARF válido para pagamento até 24/04/2020 Domicílio tributário informado: EXTREMA - MG NÃO RECEBER COM RASURAS	07 VALOR PRINCIPAL 39,89
		08 VALOR DA MULTA 0,00
		09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69 0,00
		10 VALOR TOTAL 39,89
		11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

SicalcWeb versão 1.7.66.4501

17/04/2020 16:16:56



Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

2ª via

	MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO 31/03/2020
01	NOME / TELEFONE ELOLIFE GESTAO DE SAUDE E BENEFICIOS INT	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ 21.523.037/0001-74
		04 CÓDIGO DA RECEITA 5856
		05 NÚMERO DE REFERÊNCIA
		06 DATA DE VENCIMENTO 24/04/2020
	DARF válido para pagamento até 24/04/2020 Domicílio tributário informado: EXTREMA - MG NÃO RECEBER COM RASURAS	07 VALOR PRINCIPAL 39,89
		08 VALOR DA MULTA 0,00
		09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69 0,00
		10 VALOR TOTAL 39,89
		11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

SicalcWeb versão 1.7.66.4501

17/04/2020 16:16:56



DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.